



Maceió, 20 de maio de 2026

Nº 876

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DA SUBDEFENSORA-PÚBLICA GERAL

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, DRA. THAIS CRUZ MOREIRA PIMENTA, EM 19 DE MAIO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS

PROCESSO :12070.0000001482/2026 INTERESSADO Ricardo Anízio Ferreira de As ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001449/2026 INTERESSADO Dácio Granja de Medeiros ASSUNTO Pessoas: Diária Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

PROCESSO E:12070.0000000266/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37326970), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000268/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37326204), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000271/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37344914), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000272/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37398451), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000317/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI37373203), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000307/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37348633), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000314/2026 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37369429), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.



Maceió, 20 de maio de 2026

Nº 876

PROCESSO E:12070.0000000273/2026 INTERESSADO DAF
ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho
Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37324985), autorizo o
pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta
Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000306/2026 INTERESSADO DAF
ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho
Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 37348226), autorizo o
pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta
Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001076/2026 INTERESSADO DAF
ASSUNTO Comunicação: Institucional Aprovo o Estudo Técnico
Preliminar (39260079), o Termo de Referência (39642763), o Mapa de
Risco (39547435) e a Cotação de Preços (39547773), por estarem em
conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Acolho, ainda,
a justificativa apresentada pela Diretoria Administrativa quanto à não
divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, considerando que a
presente contratação destina-se exclusivamente ao atendimento das
demandas internas da Defensoria Pública do Estado de Alagoas,
figurando esta Instituição como órgão gerenciador e único participante da
futura ata de registro de preços. Ademais, verifico que as razões de ordem
administrativa e operacional expostas nos autos demonstram-se
suficientes e compatíveis com os princípios da eficiência, razoabilidade e
interesse público. Assim, autorizo o prosseguimento do feito, observadas
as formalidades legais pertinentes.

19 de maio de 2026.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 152, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro
de 2011, RESOLVE designar a Defensora Pública DRA. LIDIANE
KCHRISTINE ROCHA MONTEIRO para atuar, de forma excepcional e
sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação
Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, no período
de 12 a 15 de maio de 2026, para fins de participação no Arraial da Justiça
e Cidadania, em Porto Calvo/AL.

Thais Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 153, DE 19 DE MAIO DE 2026.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas
atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de
1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº
E:12070.0000001449/2026, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO
GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Gerente Especializado, matrícula nº
092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o
pagamento de 1/2 (meia) diária referente aos deslocamentos realizados
aos Municípios de Pilar/Atalaia/Capela/Cajueiro realizado no dia 12 de
maio de 2026, para prestação de serviços de estruturação das salas e/ou
sedes da Defensoria Pública, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta
reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação,
vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno
002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento
vigente.

THAÍS CRUZ MOREIRA PIMENTA
Subdefensora Pública-Geral do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da seguinte licitação:
Pregão Eletrônico nº 90006/2026 - Objeto: Contratação de serviços de
terceirizados - Data e Horário da sessão pública: 08 de junho de 2026 às 08:00
horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio
<https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail
cpl@al.def.br

Maceió/AL, 19 de maio de 2026.

Meliana Moreira Martin
Pregoeira

COORDENADORIAS

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL - VALE DO
PARAÍBA E MUNDAÚ, Nº.
06/2026

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E
MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e
administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da
RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as
competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do
Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias do Defensor
Público **Dr. LUCAS MONTEIRO VALENÇA**, em exercício na 2ª
Defensoria de União dos Palmares, para o período de 25.05.2026 a
03.06.2026, com vistas a garantir integralmente a continuidade das
movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a
seguinte Portaria:

Art. 1º. Durante o **período compreendido entre 25.05.2026 a 03.06.2026**,
os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de
rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais
provenientes dos autos da Justiça Estadual na 3ª **Vara Criminal de União
dos Palmares** e dos atos processuais **criminais** provenientes do **Juizado
Esp. Cível e Criminal e de Viol. Doméstica e Familiar contra a Mulher
de União dos Palmares**, da forma que segue:

- I- À **Defensora Pública Dra. Carina de Oliveira Soares** incumbirá o
recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças
respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput*
do artigo 1º referentes aos dias **25 e 26/05/2026**.
- II- Ao **Defensor Público Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia**,
incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração
das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca
mencionada no *caput* do artigo 1º no dia **27/05/2026**.
- III- Ao **Defensor Público Dr. Adaunir Batista de Amorim Fiel**,
incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração
das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca



Maceió, 20 de maio de 2026

Nº 876

mencionada no *caput* do artigo 1º no dia **28/05/2026**.

- IV- Ao **Defensor Público Dr. Aloísio Moro Sarmento**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º entre os dias **29/05/2026 e 30/05/2026**.
- V- Ao **Defensor Público Dr. Rafael Amorim Santos**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º nos dias **31/05/2026 e 01/06/2026**.
- VI- À **Defensora Pública Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ, e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da Comarca mencionada no *caput* do artigo 1º nos dias **02/06/2026 e 03/06/2026**.

Art. 2º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, **através de email**, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor Substituto;

Art. 4º. Segundo pauta disponibilizada pelos Juízos da Comarca descrita no *caput* do artigo 1º, haverá audiências de competência da Defensoria Pública Estadual do referido período, as quais foram enviadas previamente ao NAAJ – Núcleo de Ampliação do Acesso à Justiça, **exceto** eventuais audiências de custódia, de competência do Defensor Público de São José da Laje, nos moldes disciplinados no Anexo I, da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional;

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares/AL, 19 de maio de 2026.

Aloísio Moro Sarmento

Defensor Público do Estado de Alagoas Coordenador da 4ª Regional – Vale do Paraíba e Mundaú.